



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 037/2016, de 03 de Maio de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº g0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 44/2016 – PAUDOSFERROS**, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia, indicados na 1ª Reunião Ordinária do semestre 2015.1 do Conselho de Curso de Ciência e Tecnologia, câmpus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Ciência e Tecnologia, câmpus Pau dos Ferros: **Jose Flávio Timóteo, Alexsandro Pereira Lima, Otávio Paulino Lavor, Shirlene Kelly Santos Carmo, Ricardo Paulo Fonseca Melo.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de março de 2016.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação